



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 545/16

**A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO Nº 13.894.432-8**

### RESOLVE:

**1 - AUTORIZAR** a pedido, a prorrogação da licença sem remuneração do funcionário **Sergio Ferreira da Silva**, pelo período de 12 meses, a partir do dia 24/01/16 com término para o dia 24/01/2017.

**2 – Esta Resolução está em conformidade com cláusula 28ª do Acordo Coletivo de Trabalho firmado com o SINDASPP.**

**3 - DETERMINAR** à Secretaria Geral que dê ciência formal ao interessado com cópia da presente Resolução, bem como cópia à Divisão de Recursos Humanos para arquivo na pasta funcional do referido empregado.

**Cumpra-se  
Publique-se**

Curitiba, 05 de janeiro de 2016.

  
Natalino Avance de Souza,  
Diretor Presidente.

  
João Luiz Buso,  
Diretor Administrativo Financeiro.

  
Eder Eduardo Bublitz,  
Diretor Técnico.